



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026 MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES – PARANÁ

O **MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES**, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a convocação para realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de assegurar a participação social e colher contribuições da população acerca da cooperação institucional com o Estado do Paraná para a **universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário**.

I – DO OBJETO

A presente Audiência Pública tem por objeto a **cooperação do Estado do Paraná com o Município de Doutor Ulysses/Pr**, visando viabilizar a **universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário**, em atendimento à Lei Nacional de Saneamento Básico – LNSB (Lei Federal nº 11.445/2007), especialmente após as alterações promovidas pela Lei Federal nº 14.026/2020.

II – DA CONTEXTUALIZAÇÃO

O Município de Doutor Ulysses protocolou junto à Casa Civil do Estado do Paraná o **Ofício nº 0349/2025**, solicitando apoio estadual para o cumprimento das metas de universalização dos serviços de água e esgoto previstas na legislação federal, manifestando interesse em integrar a política pública estadual baseada no mecanismo de **subsídios cruzados**.

A solicitação considera que a **regionalização dos serviços públicos de saneamento**, instituída pela Lei Complementar Estadual nº 237/2021, constitui instrumento essencial para proporcionar ganhos de escala e garantir viabilidade técnica e econômico-financeira da prestação dos serviços.

O Município já integra a Microrregião de Água e Esgoto Centro-Litoral (MRAE-1), sendo a cooperação com o Estado medida necessária para ampliação e aprimoramento dos serviços em seu território. Atualmente, os indicadores municipais demonstram cobertura aproximada de: **44,94% de abastecimento de água**, e **15,48% de esgotamento sanitário**, índices inferiores às metas nacionais estabelecidas para universalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

Gabinete do Prefeito

Diante da aprovação da **Lei Municipal nº 32, de 19 de novembro de 2025**, bem como em atendimento às condicionantes aprovadas na **11ª Assembleia dos Colegiados Microrregionais das Microrregiões de Água e Esgoto do Estado do Paraná**, realizada em 1º de dezembro de 2025, torna-se necessária a realização de Audiência Pública municipal como etapa obrigatória do processo decisório.

III – DA FINALIDADE

A Audiência Pública tem por finalidade dar publicidade aos atos administrativos relacionados à cooperação institucional com o Estado do Paraná, apresentar à população os objetivos e impactos da medida proposta, colher manifestações e contribuições da sociedade civil, assegurar o controle social previsto na legislação de saneamento básico, bem como atender às condicionantes estabelecidas pela Microrregião de Água e Esgoto Centro-Litoral (MRAE-1).

A iniciativa representa, assim, etapa relevante na consolidação da política pública de saneamento básico, harmonizando as decisões já adotadas no âmbito microrregional com exercício da competência legislativa municipal e assegurando a efetiva participação popular no processo decisório.

IV – DATA, HORÁRIO E LOCAL

Audiência Pública Municipal de Doutor Ulysses

Data: 18 de março de 2026

Horário: das 13h00 às 15h30

Local: Prédio da Câmara Municipal de Doutor Ulysses/Pr na Rua João Gabriel de Oliveira, 62 – Bairro: Centro, Dr. Ulysses - PR, 83590-000

A audiência será realizada de forma presencial, havendo transmissão por meio eletrônico através do Facebook oficial da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses/Pr.

V – DA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE

Ficam convidados a participar da Audiência Pública todos os cidadãos do Município interessados, representantes da sociedade civil organizada, entidades públicas e privadas, profissionais atuantes no setor de saneamento e recursos hídricos, bem como quaisquer demais interessados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

Gabinete do Prefeito

Os documentos relacionados ao tema estarão disponíveis para consulta pública no sítio eletrônico oficial do Município, por meio do endereço: <https://doutorulysses.pr.gov.br/?meio=1833941>.

VI – DA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS

A Audiência Pública será conduzida pela Administração Municipal, garantindo-se a apresentação técnica do tema, a manifestação dos participantes, o registro das contribuições apresentadas e a posterior elaboração de ata oficial.

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

As contribuições apresentadas durante a Audiência Pública serão analisadas pela Administração Municipal e integrarão o processo administrativo referente à cooperação institucional com o Estado do Paraná para fins de universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Doutor Ulysses – PR, 02 de março de 2026.

Esequiel Bestel Junior
Prefeito Municipal de Doutor Ulysses/Pr